ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

REQUERIMENTO N.º 022 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 114, inciso II, do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei Complementar n.º 08/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos e aumento real ao pessoal do Município;

- Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos e aumento real ao pessoal do Poder Legislativo do Município de Montenegro.

A inclusão se justifica tendo em vista que as autoridades da área da saúde do país confirmam a existência de um quadro que caracteriza pandemia decorrente da ação do novo coronavírus (COVID-19), quadro este que pode se agravar na próxima semana, impedindo a realização de sessões plenárias, prejudicando a aprovação dos referidos projetos, ainda mais em face das vedações impostas pelo art. 73, inciso VII, da Lei Eleitoral.

Gabinete do Vereador, 18 de março de 2020.

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Silva
Em: 18/03/2020, às 14:31.

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva